



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

DECRETO Nº. 2.281/2021
DE 22 DE ABRIL DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS DECRETOS Nº2.270, 2.272 (alterado pelo Decreto nº2.280/2021) e 2.273 de 2021 E AS MEDIDAS PARA MINIMIZAR A PROLIFERAÇÃO, ENTRE A POPULAÇÃO, DO CORONAVÍRUS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA - MT".

O **FERNANDO GORGEN**, Prefeito Municipal de Querência - MT, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que foram tomadas medidas de contenção da proliferação do COVID-19, a partir do Decreto n. 2.270 de 31 de Março, Decreto n. 2.272 de 02 de Abril, alterado pelo Decreto 2.280/2021, Decreto n. 2.273 de 05 de Abril de 2021, todos do ano de 2021.

CONSIDERANDO As medidas adotadas pelo Decreto Estadual nº874/2021;

DECRETA:

Art 1º - Fica prorrogado por mais 10 (dez) dias, os Decretos Municipais n. 2.270, 2.272 (**Alterado pelo Decreto 2.280/2021**) e 2.273, iniciando-se no dia **22 de Abril** de 2021.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de Abril de 2021, com validade até 01 de Maio de 2021.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Querência, 22 de Abril de 2021.

Fernando Gorgen

Prefeito Municipal de Querência